# DECLARAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA/MG**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.113.937/0001-36, com sede administrativa na Avenida Ângelo Torquato de Souza, nº 794, Bairro Esplanada, Angelândia/MG, neste ato representada por seu Presidente, Sr. João Aparecido Lopes Cordeiro, brasileiro, portador do RG nº XXXXX e CPF nº XXXX, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sara Rodrigues, nº 56, Casa, Bairro Centro, Angelândia/MG, CEP: 39685-000, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de comprovação junto aos órgãos de controle, fiscalização e demais interessados, que não possui estagiários em seu quadro funcional, inexistindo vínculo de estágio ativo no âmbito desta Casa Legislativa durante o período correspondente ao mês de outubro do exercício financeiro de 2026.

Declara, ainda, que a presente informação reflete fielmente a realidade administrativa e funcional desta Câmara Municipal, sendo firmada para que produza os efeitos legais cabíveis.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Angelândia 11 de outubro de 2026

_____

João Aparecido Lopes Cordeiro

Presidente